



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

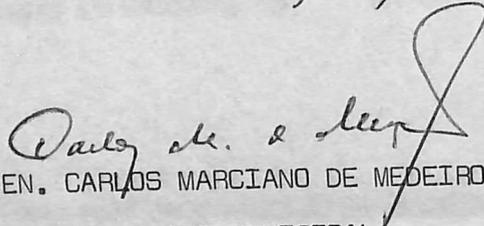
DELIBERAÇÃO Nº, 1741 DE 1 DE setembro DE 1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública o Cinco de Julho Futebol Clube, com sede e foro à rua Silva Cardoso, s/nº, na Cidade dos Meninos, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1 de setembro de 1972.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL